

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Faculdade de Direito Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por meio do sistema online ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado: os professores Leandro Reinaldo da Cunha, Alessandra Rapacci, Maurício Requião, Wálber Carneiro e Edilton Meireles; o representante discente do mestrado Gerson Cardoso Junior; o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta:

<u>1 Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 19/10/2021</u>: aprovada por maioria, com abstenção do professor Maurício Requião por não ter participado da reunião do dia 19 de outubro de 2021.

<u>2 Recursos e homologação do resultado final da seleção de alunos especiais para ingresso</u> <u>em 2022.1</u>: Inicialmente, estabeleceu-se a *ratio* de que não cabe ao Colegiado reexaminar o mérito das avaliações realizadas pelos professores responsáveis por cada disciplina, salvo em caso de erro manifesto, o que conduziu ao indeferimento dos recursos interpostos pelos candidatos Elaine Cristina Barbosa Santos, Luíz Eduardo Romano e Helber Souza Teles. Em seguida, acolheu-se por unanimidade a manifestação do professor Edilton a respeito do

recurso interposto pelo candidato **José Elias Seibert Santana Junior**, ampliando-se a quantidade de vagas de alunos especiais disponibilizadas pelo docente em sua turma de sete para nove. Também foi acolhida por unanimidade a manifestação do professor Edilton a respeito do recurso interposto pelo candidato **Felipe Macedo Pires Sampaio**, visto que o docente reconheceu a ocorrência de uma omissão no relatório enviado à coordenação do programa e, consequentemente, retificou as listas de aprovados e de espera de sua disciplina, as quais passaram a ter as composições constantes do edital de resultado final anexo a esta ata. Finalmente, indeferiu-se por unanimidade o recurso do candidato **Flávio Lima da Silva**, visto ter sido interposto após o encerramento do prazo recursal.

3 Processos acadêmicos

- 3.1 Foram homologadas, por unanimidade, as <u>atas das defesas de dissertação/tese</u> de Leandro Fernandez Teixeira, Flora Deane Santos Ribeiro, Filipe Xavier Ribeiro, Andréa Paula Oliveira, Andrea Biasin Dias, João Hora Neto, Márcia Costa Misi, Nicole Gondim Porcaro e Renato Eunécio de Araújo Farias Santos.
- 3.2 Foram homologadas, por unanimidade, as <u>atas das sessões de exame de qualificação</u> de **Leandro Fernandez Teixeira, Rafael Ázaro, Amanda Gonçalves Prado Quaresma e Pedro Diogo Carvalho Monteiro.**
- 3.3 Foram homologadas *ad referendum*, por unanimidade, as <u>composições das bancas</u> <u>examinadoras de dissertação/tese</u> de **Andrea Biasin**, **Laísla Carvalho**, **Leandro Fernandez e Leonardo Albuquerque**.
- 3.4 Pedidos de dispensa de realização de exame de proficiência:
- a) Foram deferidos, por unanimidade, os pedidos formulados por João Paulo Soares Silva, Leonardo Romeu, Rafael Rodrigues de Melo e Mônica Jaciara Oliveira Pinto.
- b) Foi indeferido, por unanimidade, o pedido formulado por **Frederico Pinho**, que apresentou resultado de exame de proficiência em italiano no qual, a despeito de ter obtido nota superior a 50%, foi explicitamente considerado reprovado pela instituição realizadora. O Colegiado adotou a *ratio* de que o critério de aproveitamento de exames de proficiência em que se tenha obtido nota superior a 50%, o qual consta da ata da reunião do Colegiado de 31/05/2021, só é aplicável nos casos em que a instituição realizadora do exame não tenha

atribuído ao estudante a qualificação de aprovado/reprovado.

- 3.5 Foi deferido, por unanimidade, o <u>pedido de realização de tirocínio docente</u> de Ana Paula Guedes.
- 3.6 Foram aprovados, por unanimidade, os <u>relatórios de tirocínio docente</u> de América Nejaim, Danielle Borges Lima, Emilio Britto, Laís Furtado, Marcos Fellipe, Marcos Vander, Pedro Monteiro, Súllivan Pereira, Vanessa Melo e Yuri Teixeira.
- 3.7 Foi indeferido, por unanimidade, o <u>pedido de aproveitamento de estudos</u> da disciplina "Seminário de Pesquisa e Integração" formulado por João **Francisco Liberato Carvalho Filho** para fins de dispensa da disciplina homônima de doutorado. O Colegiado adotou a *ratio*, estabelecida em decisões anteriores, de que a avaliação, em tais disciplinas, é voltada especificamente para o projeto de pesquisa desenvolvido pelo(a) aluno(a) durante o curso de mestrado/doutorado, motivo pelo qual os estudos realizados no curso de mestrado não podem ser aproveitados para o curso de doutorado, o que se depreende, inclusive, do fato de os componentes curriculares, a despeito de serem homônimos, terem códigos distintos.
- 3.8 Foi considerado, por unanimidade, sem objeto o <u>pedido de dilação de prazo</u> para a conclusão do curso por um semestre, por motivos de saúde, formulado por **Paulo Alberto Carneiro da Costa Filho**, visto que resoluções do CONSUNI/UFBA determinaram que os semestres 2020.1, 2020.2, 2021.1, 2021.2 e 2022.1 não contarão para o tempo máximo de conclusão do curso de mestrado/doutorado, cabendo ao aluno, caso sua condição de saúde persista até o reinício da contagem dos prazos máximos de conclusão dos cursos de pós-graduação da UFBA, formular um novo pedido.
- 4 Remanejamento dos orientandos da professora Marta Gimenez: O professor Daniel explicou que, em função do encerramento da vigência do contrato da professora Marta Gimenez no dia 26/12/2021, o PPGD consultou os orientandos da docente a respeito de eventuais articulações realizadas com outros professores do programa para fins de remanejamento das orientações. Em seguida, o Colegiado homologou, por unanimidade, as mudanças de orientação dos seguintes alunos, as quais foram realizadas com expressa anuência dos novos orientadores: Jacqueline Sangalo (orientação assumida pelo professor Saulo Casali), Karina da Hora Farias (orientação assumida pelo professor Salvador Morales), Larissa Silva de Oliveira (orientação assumida pelo professor Rodolfo Pamplona Filho), Adriana Rego Cutrim

(orientação assumida pelo professor Dirley da Cunha) e **Emilio Elias Mello de Britto** (orientação assumida pelo professor Tagore Trajano). Em relação ao aluno Lucas Fernandes, que não havia respondido à consulta até o início da reunião, decidiu-se, por unanimidade, reiterar a consulta, cabendo ao Colegiado designar um novo orientador para o estudante caso a secretaria do programa não obtenha resposta até a primeira reunião do PPGD do ano de 2022.

5 O que ocorrer:

- 5.1 Questionado pelo professor Edilton Meireles a respeito de eventual necessidade de remanejamento de orientandos do professor Fredie Didier Jr. em razão de seu pedido de licença, o professor Daniel comprometeu-se a ouvir o professor Fredie sobre a matéria, a ser rediscutida em reunião do PPGD do ano de 2022.
- 5.2 O professor Daniel Oitaven, após informar que a professora Alessandra Rapacci tem colaborado com a condução dos trabalhos de publicação dos livros do PPGD pela EDUFBa, propôs a sua inclusão na Comissão de Produção qualificada do PPGD, o que foi aprovado por unanimidade.
- 5.3 O professor Daniel Oitaven, tendo em vista a necessidade de adiantamento da elaboração do edital de seleção para ingresso de alunos regulares em 2022.2, consultou o Colegiado a respeito da viabilidade de ampliação da quantidade de membros da Comissão de Edital de Seleção do PPGD. Decidiu-se, por unanimidade: (a) que a comissão, antes composta por três membros (Saulo Casali, Maria Auxiliadora Minahim e Daniel Oitaven), passaria a ser composta por cinco membros, de modo a ser integrada por um representante de cada linha de pesquisa e pelo próprio coordenador do PPGD; (b) que o professor Edilton Meireles (linha 3) e o professor Wilson Alves, ex-coordenador do programa (linha 2), seriam integrados à comissão, juntandose ao atual coordenador e aos professores e ex-coordenadores do programa Saulo Casali (linha 4) e Maria Auxiliadora Minahim (linha 1); e (c) que a comissão apresentaria uma proposta de edital ao Colegiado em janeiro de 2022.
- 5.4 O representante discente Gerson Cardoso consultou o Colegiado do PPGD a respeito do modo de contagem do prazo de 120 dias entre a realização do exame de qualificação e a realização da defesa. Em seguida, o professor Daniel Oitaven esclareceu que o(a) estudante deve realizar o exame de qualificação até 120 dias antes do encerramento do prazo final de

defesa da dissertação/tese, não precisando respeitar nenhum outro prazo mínimo ou máximo

entre a realização do exame de qualificação e a realização da defesa.

5.5 O professor Daniel Oitaven informou que a Coordenação de Fomento da Pró-reitoria de

Pesquisa e Pós-graduação confirmou a realização das contratações da RT Online, da Biblioteca

Digital Thomson Reuters Proview e da plataforma HeinOnline pelo PPGD, sendo, contudo,

necessário aguardar a Superintendência de Tecnologia da Informação da UFBa implementar o

acesso remoto às respectivas bases de dados para os professores e docentes do programa.

Nada mais havendo a tratar, o professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a

todos e encerrou a reunião, lavrando a presente ata, encaminhada por via eletrônica para

aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Veniel Ceidonen Roywel Miguell

Coordenador do PPGD/UFBa